

DECRETO N° 013/2018 - GP

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N° 012-A/2018 QUE
DECRETAVA PONTO FACULTATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Prefeitura e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO - possibilidade de revogação de ato discricionário conforme a conveniência e oportunidade da Administração Pública, nos termos da Súmula 473 do STF que dispõe:

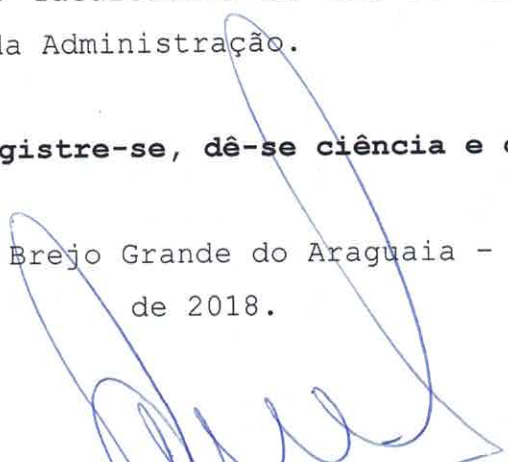
“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica decretado a revogação do Decreto de n° 012-A/2018 - GP que versava sobre ponto facultativo no dia 30 de abril deste, por motivo de conveniência da Administração.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo Grande do Araguaia - PA, em 23 de abril
de 2018.



MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
